



## **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – nº 08**

**Data: 28 de agosto 2024**

**Local: Câmara Municipal**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às 13h30min, foi realizado de forma presencial na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro – São José do Rio Pardo, CEP 13.720-000. Havendo quórum qualificado, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Dante abriu a reunião informando sobre a confirmação do evento voltado ao Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, onde será realizada carreata e posteriormente apresentação de fanfarra e intervenções culturais na Praça da Matriz, na data de 20 de setembro de 2024, Marina informou ter realizado os protocolos junto à Secretaria de Turismo e Cultura e à Guarda Civil Municipal, solicitando equipamentos de som e auxílio nas ruas para o evento. O acessor jurídico da Câmara Municipal, Dr. Nelson, compareceu à reunião onde informou que a prioridade nos atendimentos de pronto socorro é baseada na classificação de Manchester, a qual leva em consideração o quadro clínico do paciente mediante triagem. Marina se prontificou a enviar ofício para a Secretaria de Turismo e Cultura solicitando a inserção das datas 16/08 e 21/09 no calendário municipal, remetendo aos dias municipal e nacional de luta das pessoas com deficiência. Participaram desta Reunião: **Dante Lemes dos Santos, Marina Flamínio Barbosa, Sandoval Oliveira da Silva, Daiane Gimenes, Marina Blascke, João Pedro Salles (ouvinte).**